

DECRETO Nº 25.706

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-17407/2015, da SEMDURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias do Sr. **Cidinei Rodrigues Nunes** no cargo de *Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano*, a partir de 01 de outubro de 2015, autorizadas pelo Decreto nº 25.614/15, devendo usufruir os dias de férias em data futura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4965 de 26/10/2015